



MOÇÃO Nº 291/2023

De Congratulações ao grupo Yê Capoeira pelas relevantes atividades de cunho social oferecidas à população são-roquense.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A capoeira é uma manifestação cultural brasileira que transcende os limites do esporte e da arte marcial, desempenhando um papel fundamental na construção da identidade social e cultural do país. Esta forma única de expressão combina elementos de dança, música e movimentos acrobáticos, e sua importância vai muito além da mera prática física. A capoeira possui raízes profundas na história do Brasil, tendo sido desenvolvida pelos escravos africanos como uma forma de resistência e preservação de sua cultura. Ao longo dos anos, ela evoluiu e se transformou em um patrimônio imaterial da humanidade reconhecido pela UNESCO, desempenhando um papel significativo na preservação das tradições afro-brasileiras.

Um dos aspectos mais notáveis da capoeira é o seu poder de inclusão social. Ela tem a capacidade de unir pessoas de diferentes origens, classes sociais e idades, promovendo a igualdade e o respeito mútuo. Além disso, a capoeira oferece uma oportunidade valiosa para que jovens e crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e emocionais, ao mesmo tempo em que aprendem sobre a história e a cultura do Brasil.

O grupo Yê Capoeira merece o reconhecimento desta Casa de Leis por representar essa herança com louvor e distinção em solo são-roquense. Atualmente, oferecem aulas gratuitas na EM Iracema Villaça, às terças e sábados, a uma média de 35 crianças, e na EMEF Sônia Maria, em São João Novo, às quintas. Esse gesto altruístico não apenas promove a disseminação da capoeira, mas também contribui para a formação de cidadãos conscientes e culturalmente enriquecidos. As aulas fornecem às crianças uma oportunidade de aprender a respeitar as tradições culturais, fortalecendo sua autoestima e senso de identidade. Além disso, o grupo Yê Capoeira desempenha um papel fundamental na promoção da educação, ao incentivar a frequência escolar e a dedicação aos estudos entre os participantes, tudo isso promovendo a igualdade de participação entre meninos e meninas, sem faixa etária específica.

No que concerne a aspectos específicos da capoeira, trata-se de uma prática que também fortalece a coordenação motora geral, a lateralidade, a flexibilidade, a agilidade, entre outras habilidades; o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

senso de comunidade, calcado na lealdade, na cortesia, no respeito e na disciplina; o gosto pela música, colocando as crianças em contato e até mesmo incentivando a confecção de seus próprios instrumentos, como o berimbau, o caxixi, entre outros; e o aspecto sociocompetitivo, uma vez que essas crianças têm contato com capoeiristas de outras localidades e são preparadas, também, para campeonatos individuais, em duplas, em grupos etc.

Em resumo, a capoeira desempenha um papel crucial na sociedade brasileira, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e a educação. O grupo Yê Capoeira, por sua vez, oferece um serviço inestimável ao proporcionar aulas gratuitas na EM Iracema Villaça, ajudando a moldar um futuro mais brilhante para as crianças envolvidas, ao mesmo tempo em que preserva e enriquece as tradições culturais da capoeira. Essa iniciativa exemplar ilustra como a capoeira continua a ser um instrumento poderoso de transformação social e cultural no Brasil.

Ante o exposto, **Thiago Vieira Nunes** e **Diego Gouveia da Costa**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao grupo Yê Capoeira pelas relevantes atividades de cunho social oferecidas à população são-roquense.

Que da presente seja dada ciência a **1) Adriano Pires Sampaio, 2) Edson Alves dos Santos, 3) Jefferson Nascimento Eloi, 4) Cristiane Aparecida de Lima, 5) Alexandro Silva Sampaio, 6) Ana Cláudia Aparecida de Paula, 7) Eurípedes Barsanulfo de Souza, 8) Lucas Paulo da Silva e 9) Fabiana Aparecida Costa.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 31 de agosto de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador